



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 12 DE JULHO 2023

Autor: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

“Indica ao executivo Municipal a destinação de 1,5% do orçamento geral do município para preservação cacerense no município de Cáceres”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal a destinação de 1,5% do orçamento geral do município para “preservação cacerense” no município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

As políticas culturais são entendidas como uma forma de viabilizar e garantir o direito à cultura, tal qual preconizado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948). Nesse sentido, essas políticas têm papel fundamental na garantia da cultura como direito. Em muitos locais, essas manifestações podem, ainda, ser instrumento para alcançar determinados objetivos sociais, como apropriação e ressignificação do espaço público, diminuição de violência, atendimento de crianças e adolescentes excluídos socialmente ou melhoria da qualidade de vida de moradores, entre outros. A cultura é capaz de interferir na economia, especialmente por meio de arranjos territoriais e de externalidades positivas, torna-se relevante incorporar a capacidade que as diferentes formas, individual ou coletivamente, possuem para colaborar com o desenvolvimento local. Assim, mesmo que o poder público tenha dificuldades no financiamento da cultura, a escolha estratégica por esse segmento pode criar um caminho para o fortalecimento da economia local, por meio da geração de renda e de postos de trabalhos, que podem ajudar a diminuir a vulnerabilidade financeira do próprio município..

Cáceres - MT, 12 de julho 2023.

MAZÉH SILVA

Vereadora- Partido dos Trabalhadores